

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

1. Necessidade da Contratação *

A capacitação de gestores da rede municipal de educação é fundamental para garantir um ambiente educacional eficiente e de qualidade.

Os gestores desempenham papel fundamental na tomada de decisões, implementação de políticas educacionais, e na promoção de um ambiente favorável ao aprendizado.

A capacitação abrangente dos gestores é crucial para garantir uma gestão eficiente, promover a inovação e proporcionar um ambiente educacional de qualidade para todos os alunos. Assim, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de manter-se atualizada e com o objetivo de auxiliar nas demandas da educação de desenvolver ações que fomentem e estimulem no município práticas que fortalecem a gestão da rede pública, irá participar no Fórum UNDIME/MG, proporcionado anualmente a participação de membros das Equipes de Gestores da Rede Municipal de Educação.

Estabelecer essa parceria com UNDIME é dar maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático e respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte aos gestores das escolas e da Secretaria Municipal de Educação. A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública; organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos.

Dessa forma, diante de todo o exposto, que o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal são elementos de suma importância para o desenvolvimento contínuo de competências, para a melhoria do desempenho individual e o aumento da eficácia organizacional, faz-se necessário a compra de 02 (duas) inscrições para os gestores da Rede Municipal de Educação de Piranguçu para participar das Capacitações de gestores no XXIX Fórum da UNDIME durante o mês de Junho.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual-2025 (em fase de elaboração).

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025

3. Requisitos da Contratação

Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no termo de inexigibilidade e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame

Por tratar-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, buscou-se a contratação de empresa do ramo, atendendo o interesse e necessidade pública da contratação

Diante disso, foi solicitada a documentação da empresa, para comprovar sua condição de habilitação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, , que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.
- b) Cartão CNPJ da preponente, se for o caso, ou outro documento hábil que comprove a capacidade da mesma em prestar os serviços ou fornecer os objetos a serem contratados.
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU;
- j) Declaração de inexistência de impedimentos; e
- k) Capacitações promovidas anteriormente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

As quantidades da aquisição foram baseadas na demanda de servidores que irão participar da capacitação.

5. Levantamento de mercado

Considerando as características de necessidade da Administração Municipal, houve a necessidade de se contratar um empresa especializada na prestação do serviços, entende-se que a opção mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob amparo dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública na efetiva aquisição é a realização da aquisição por meio de Inexigibilidade.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo ()

O valor para a contratação é de R\$500,00 (quinhentos reais). A composição do preço estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a participação de gestores da rede municipal de educação em capacitação promovida pela UNDIME (União dos dirigentes Municipais de Educação) no XXIX Fórum Undime/MG com o eixo central das discussões 'A educação se faz com responsabilidade, ética e compromisso de todos' nos dias 04 e 05 de junho, em Belo Horizonte (MG).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando a especificidade do objeto a ser adquirido não haverá fracionamento pois princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto não é divisível.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O evento a ser contratado fornecerá o conhecimento e a atualização necessária para uma atuação dos gestores municipais da Secretaria de Educação, ou seja, permite o preparo necessário para atuar com o respaldo da legislação e das recomendações pelos órgãos de controle.

Capacitar seus servidores, para atuarem de forma eficiente, efetiva e eficaz na condução das suas atribuições legais, alcançando resultados satisfatórios.

A presente contratação possibilitará aos gestores municipais aprimorar suas habilidades, além de torná-los cada vez mais qualificados e aptos a enfrentar os desafios no cumprimento da sua missão institucional.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação objeto deste Estudo mostra-se possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Piranguçu-MG, 12 de Maio de 2025.

Ana Paula de Sales Dias e Silva
Secretária Municipal de Educação

Eder Paulo Dias
Responsável pelo preenchimento do ETP